



Ministério Público de Contas
do Estado do Amazonas



CLIPPING

| | | | |
|--|---|---|--|
| Veículo: Jornal Diário do Amazonas | Editoria: Capa | Página: | Data: 20.07.16 |
| Título/Assunto: TCE: totem da ponte foi superfaturado | | | |
| Link para matéria: | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |

Diário do Amazonas
diarioamazonas.com.br | twitter.com/portaD24em | facebook.com/D24em | telefone: contato@d24em.com, redacao@diarioamazonas.com.br

12/ECONOMIA
TJAM prepara concurso para o interior
 A estimativa inicial do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) é abrir 23 vagas para Auxiliar Judiciário 2 e outras 16 para Assistente Judiciário, além de quatro para o cargo de Suporte ao Usuário de Informática

3/POLÍTICA
TCE: TOTEM DA PONTE FOI SUPERFATURADO
 A ex-secretária de Estado de Infraestrutura Valdivia Afencar terá que devolver R\$ 2,1 milhões aos cofres públicos pelo sobrepreço nas obras do monumento à Ponte Rio Negro e da praça, em Manaus

| | | | |
|--|---|---|--|
| Veículo: Jornal Diário do Amazonas | Editoria: Política | Página: A3 | Data: 20.07.16 |
| Título/Assunto: Multa de R\$ 2,1 mi por monumento | | | |
| Link para matéria: | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |

Política

contato@d24am.com, redacao@diarioam.com.br **sigla-nos**  twitter.com/portald24am  facebook.com/D24am
Diarioamazonas.com.br



MULTA DE R\$ 2,1 MI POR MONUMENTO

Ponte O TCE multou a ex-secretária da Seinfra Valdívnia Alencar por superfaturamento na obra do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco

Decisão O TCE-AM entendeu que houve superfaturamento na obra 'Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro'

Reinaldo Okita

Da Redação
redacao@diarioam.com.br
Manaus

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), acompanhando o relator, conselheiro convocado Mário Filho, deu provimento a uma representação ingressada pelos procuradores do Ministério Público de Contas (MPC), junto ao tribunal, e condenou a ex-secretária de Estado de Infraestrutura Valdívnia Alencar a devolver aos cofres públicos R\$ 2,1 milhões por conta de superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em con-

creto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como 'Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro', no bairro Compensa, zona oeste de Manaus. As informações são do TCE-AM.

A suspeita de sobrepreço da obra do monumento foi levantada pela REDE DIÁRIO, em junho de 2010.

Em 2011, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) instaurou procedimento investigativo para apurar se houve superfaturamento na construção do monumento que simboliza a ponte Manaus-Iranduba, que custou R\$ 5,545 milhões, segundo publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Localizada sobre o Igarapé do Franco, a obra engloba a revitalização de 1,5 metros quadrados das margens do igarapé, uma praça de, aproximadamente, 400 metros quadrados, além do próprio monumento de aço de 40 metros de altura e 68 toneladas de aço, segundo a então Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra).

O monumento e a praça foram inaugurados no dia 31 de março de 2010, pelo ex-governador Eduardo Braga, às vésperas da desincompatibilização para disputar uma vaga no Senado. Na época, o DIÁRIO informou que a construtora Etam, empresa privada que mais recebeu dinheiro do governo do Estado, em 2008 e

2009, 'superfaturou' a obra do monumento. O Estado pagou R\$ 5,545 milhões pela construção, valor pouco inferior aos R\$ 5,8 milhões previstos, à época, para a construção de uma escola de tempo integral, em frente à praça, com 21 salas de aula.

Na obra da escola, além das salas, também foi construída uma biblioteca, uma sala de informática, uma quadra poliesportiva e uma piscina.

O valor é superior ao gasto no prédio anexo do Palácio do Governo, que custou R\$ 5,2 milhões aos cofres públicos.

Na época, a então secretária da Seinfra, Valdívnia Alencar, disse que a obra tinha o objetivo de simbolizar o trajeto de

Manaus a Iranduba. Valdívnia afirmou, na ocasião, que não era possível comparar o custo do monumento com os gastos da obra da escola e nem do prédio anexo do governo, pois têm complexidades diferentes.

Na decisão de ontem, segundo o tribunal, a ex-gestora foi multada, ainda, em R\$ 8,7 mil, em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão.

Ainda segundo o TCE-AM, a multa foi aprovada pelo colegiado do tribunal, durante a sessão de ontem, e uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM).

De acordo com o tribunal, a representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça. Na propositura, eles pediam que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato 006/2010-Seinfra.

"A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças e, de consequente, dano relacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplicidade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro convocado, novato.

As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços.

| | | | |
|---|---|---|--|
| Veículo: Jornal Dez Minutos | Editoria: Política | Página: 2 | Data: 20.07.16 |
| Título/Assunto: Monumento da Ponte Rio Negro foi superfaturado, aponta TCE | | | |
| Link para matéria: | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |

Monumento da Ponte Rio Negro foi superfaturado, aponta TCE

TOTEM METÁLICO

Da Redação
contato@jornaldezminutos

A ex-secretária de Estado de Infraestrutura Valdivia Alencar, foi condenada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) a devolver aos cofres públicos R\$ 2,1 milhões pelo superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como 'Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro', no bairro Compensa, na zona oeste.

O conselheiro convocado do TCE-AM, Mário Filho, deu provimento a uma representação ingressada pelos procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao tribunal e condenou a ex-secretária.

A suspeita de sobrepreço da obra do monumento foi levantada pela REDE DIÁRIO em junho de 2010.

Em 2011, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) instaurou procedimento investigativo para apurar se houve superfaturamento na



A suspeita de superfaturamento da obra do monumento, no bairro Compensa, foi levantada pela REDE DIÁRIO em junho de 2010

construção do monumento que simboliza a ponte Manaus-Iranduba, que custou R\$ 5,545 milhões, segundo publicação no Diário Oficial do Estado.

O monumento e a praça foram inaugurados no dia 31 de março de 2010, pelo ex-governador Eduardo Braga, às vésperas da desincompatibilização para disputar uma vaga no Senado. Na época, a REDE DIÁRIO informou que a construtora Etam, empresa privada que mais recebeu dinheiro do governo do Estado em 2008 e 2009, 'superfatu-

rou' a obra. O Estado pagou R\$ 5,54 milhões pela construção, valor pouco inferior aos R\$ 5,8 milhões previstos, à época, para a construção de uma escola de tempo integral, em frente à praça, com 21 salas de aula.

Na obra da escola, além das salas, também foi construída uma biblioteca, uma sala de informática, uma quadra poliesportiva e uma piscina.

O valor é superior ao gasto no prédio anexo do Palácio do Governo, que custou R\$ 5,2 milhões aos cofres públicos.

Na época, a então secretária da Seinf, Valdivia Alencar, disse que a obra tinha o objetivo de simbolizar o trajeto de Manaus a Iranduba. Valdivia afirmou, na ocasião, que não era possível comparar o custo do monumento com os gastos da obra da escola e nem do prédio anexo do governo, pois têm complexidades diferentes.

Na decisão de ontem, segundo o tribunal, a ex-gestora foi multada, ainda, em R\$ 8,7 mil, em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão.

SOBREPREGO

R\$ 5,5

milhões foi quanto custou Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro', segundo publicação do Diário Oficial do Estado, de 2011. A obra está localizada às margens do Igarapé do Franco.


| | | | |
|---|---|---|--|
| Veículo: D24am | Editoria: Política | Página: | Data: 19.07.16 |
| Título/Assunto: TCE-AM condena ex-secretária da Seinfra a devolver R\$ 2,1 milhões | | | |
| Link para matéria: http://new.d24am.com/noticias/amazonas/condena-secretaria-seinfra-devolver-21-milhoes/155502 | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |

D24am ☰ 🐦 f g+ p 🔍 📶

TCE-AM condena ex-secretária da Seinfra a devolver R\$ 2,1 milhões

Segundo o TCE, Waldívia Alencar foi condenada pelo superfaturamento de itens na execução do "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro"

terça-feira 19 de julho de 2016 3:16 PM
Da Redação / portal@d24am.com



A multa foi aprovada pelo colegiado do TCE durante a sessão desta terça-feira (19).
Foto: Ana Cláudia Jatahy

Manaus - O conselheiro convocado do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), Mário Moraes Filho, deu provimento a uma representação ingressada por procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) e condenou a ex-secretária de Estado de Infraestrutura, Waldívia Alencar, a devolver R\$ 2,1 milhões por conta de superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro".

Ela ainda foi multada em R\$ 8,7 mil em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão. A multa foi aprovada pelo colegiado do TCE durante a sessão desta terça-feira (19) e uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM) para as providências que entender cabíveis.

A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça. Na propositura, eles pediam que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato n.º 006/2010-SEINF, cujo objeto era a construção de totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco.

Segundo a Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas (Dicop) do TCEt, foram identificadas a ausência de justificativas técnicas que motivaram a execução de alterações contratuais, de discriminação de projeto executivo entre os itens da planilha orçamentária, além de projeto básico impreciso, contendo planilha orçamentária com serviços em duplicidade e ausência de composição de custos unitários dos serviços.

"A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças e, de conseguinte, dano relacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplicidade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro convocado, no voto.

As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços.

CHEVROLET

OUTLET CHEVROLET

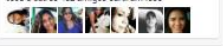
COMPARE E COMPROVE: NINGUÉM VAI FAZER MELHOR QUE A CHEVROLET.

[Clique e aproveite!](#)

D24am 230.500 curtidas

[Curtiu](#) [Compartilhar](#)

Você e outros 452 amigos curtiram isso



EM DESTAQUE

PLUS / ARTES & SHOWS

| | | | |
|---|---|---|--|
| Veículo: Jornal ACrítica | Editoria: Política | Página: A7 | Data: 20.07.16 |
| Título/Assunto: TCE condena Waldívia | | | |
| Link para matéria: | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |

TCE condena Waldívia

Tribunal condenou a ex-titular da Seinfra a devolver R\$ 2,1 milhões por superfaturamento na obra do monumento da ponte Rio Negro

A ex-secretária estadual de Infraestrutura (Waldívia Alencar) foi condenada ontem pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM) a devolver R\$ 2,1 milhões por superfaturamento na obra da praça e do totem metálico construídos no entroncamento da Avenida Brasil com a Estrada da Jonasa pelo Governo do Estado na gestão do ex-governador Eduardo Braga (PMDB) como monumento à ponte Rio Negro.

A decisão foi emitida ontem pelo conselheiro convocado Mário Filho em uma representação assinada pelo Ministério Público de Contas (MPC) e referendada pelo plenário do TCE-AM. A ex-secretária foi multada ainda em R\$ 8,7 mil em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais. O e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão.

Uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM) para as providências que entender cabíveis. A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça. Na denúncia eles pediram que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato n.º 006/2010-SEINF, cujo objeto era a construção de totem de

Defesa

Em outubro do ano passado quando foi exonerada do cargo após parecer do MPC apontando suposto superfaturamento de R\$ 20 milhões em obras de 2013 Waldívia Alencar disse que iria se dedicar a sua defesa. Ontem, a reportagem não conseguiu contato com ela por meio do celular 999xx-xx72.

metal e da praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco que custou aos cofres públicos R\$ 5,5 milhões.

Segundo a Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas (Dicoop) do TCE-AM, foram identificadas a ausência de justificativas técnicas que motivavam a execução de alterações contratuais, de discriminação de projeto executivo entre os itens da planilha orçamentária, além de projeto básico impreciso, contendo planilha orçamentária com serviços em duplicidade e ausência de composição de custos unitários dos serviços.

"A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças, de consequente, danorelacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplici-



Ex-secretária Waldívia Alencar (no detalhe) autorizou obras do Totem de ferro e da praça que homenageiam a ponte Rio Negro

dade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro.

As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação disponibilizada pela Seinfra e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços. Contra a decisão emitida pelo

TCE-AM cabe recurso.

PROCESSO

Tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual desde outubro de 2011 uma ação popular movida pelos deputados estaduais Luiz Castro (REDE), José Ricardo Wendling (PT) e Marcelo Ramos (PR) (hoje sem mandato) pedin-

do a condenação de Eduardo Braga, Waldívia Alencar e da construtora Etam por improbidade administrativa sob o argumento de que o monumento à ponte foi construído à revelia de um Estudo de Impacto de Vizinhança de 2008 que indicava a necessidade da construção de uma passagem de nível no mesmo local.

Prefeito terá que devolver R\$ 1,4 milhão

O TCE-AM condenou ontem, o prefeito de Amaturá, João Braga Dias, a devolver mais R\$ 1,4 milhão aos cofres públicos ao reprovar a prestação de contas dele de 2012.

O voto da relatora do processo, conselheira Yara Lins, apontou irregularidades em contratos firmados pelo município. "Foram feitos alguns pagamentos de contratos, referentes a construções e reformas de escolas municipais da zona rural, e foi constatado que essas obras não foram realizadas, causando assim dano ao erário", apontou a conselheira.

O tribunal determinou também que sejam responsáveis solidários das irregularidades as empresas D.T. Construções e Instalações Ltda, em relação à quantia de R\$ 727 mil, e Apurana Manutenção e Conservação Ltda, referente à quantia de R\$ 656 mil. O prazo para devolução dos recursos é de 30 dias. Cabe recurso contra a decisão.

| | | | |
|--|--|---|--|
| Veículo: Jornal Agora | Editoria: Política | Página: | Data: 20.07.16 |
| Título/Assunto: Ex-secretária superfatura obra e é multada em R\$ 2,2 milhões | | | |
| Link para matéria: | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |

DE OLHO NO PODER

Ex-secretária superfatura obra e é multada em R\$ 2,2 milhões

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) acolheu uma representação do Ministério Público de Contas (MPC) contra a ex-secretaria de Estado Infra-estrutura, Waldívia Alencar, e a condenou a devolver aos cofres públicos R\$ 2,1 milhões por conta

de superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o igarapé do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro", em frente à sede do governo, no bairro da Compensa, Zona Oeste.

| | | | |
|---|---|---|--|
| Veículo: Jornal do Comércio | Editoria: Política | Página: | Data: 20.07.16 |
| Título/Assunto: Monumento gera multa de R\$ 2,1 mi | | | |
| Link para matéria: | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |

A Comissão de Inspeção nas atividades e capacidade das informações

Política

Monumento gera multa de R\$ 2,1 mi

SECRETARIA DA SINHA FOI MULTADA EM R\$ 2,1 MILHÕES POR CONSTRUÇÃO DE TORRE DE PRAÇA




Comissão de Inspeção do TCU-DF (Tribunal de Contas do Distrito Federal) anunciou, nesta terça-feira (19), a multa de R\$ 2,1 milhões aplicada à Secretaria da Sinha por construção de uma torre de praça em Brasília. A multa foi aplicada por falta de licitação e por não cumprir as regras de contratação de obras públicas.

A multa foi aplicada após o TCU-DF identificar que a Secretaria da Sinha contratou a construção de uma torre de praça em Brasília sem licitação e sem cumprir as regras de contratação de obras públicas. A multa foi aplicada por falta de licitação e por não cumprir as regras de contratação de obras públicas.



A multa foi aplicada após o TCU-DF identificar que a Secretaria da Sinha contratou a construção de uma torre de praça em Brasília sem licitação e sem cumprir as regras de contratação de obras públicas. A multa foi aplicada por falta de licitação e por não cumprir as regras de contratação de obras públicas.

A multa foi aplicada após o TCU-DF identificar que a Secretaria da Sinha contratou a construção de uma torre de praça em Brasília sem licitação e sem cumprir as regras de contratação de obras públicas. A multa foi aplicada por falta de licitação e por não cumprir as regras de contratação de obras públicas.

| | | | |
|--|---|---|--|
| Veículo: Rádio Evangelho | Editoria: | Página: | Data: 20.07.16 |
| Título/Assunto: TCE-AM condena ex-secretária da Seinfra a devolver R\$ 2,1 milhões | | | |
| Link para matéria: http://www.radioevangelho.com/portal/artigos/noticias/2016/07/19/tce-am-condena-ex-secretaria-da-seinfra-a-devolver-rs-21-milhoes.html | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |

 » Ru

Home / Notícias / Brasil / TCE-AM condena ex-secretária da Seinfra a devolver R\$ 2,1 milhões

[notícias](#) [empresas](#)

Atualizado em 19/07/2016 às 18h38

TCE-AM condena ex-secretária da Seinfra a devolver R\$ 2,1 milhões

Manaus - O **Conselheiro** convocado do Tribunal de Contas do Estado do **Amazonas (TCE-AM)**, Mário Moraes Filho, deu provimento a uma representação ingressada por procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) e condenou a ex-secretária de Estado de Infraestrutura, Waldívia Alencar, a devolver R\$ 2,1 **Milhões** por conta de superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte sobre o **Rio Negro**". Ela ainda foi multada em R\$ 8,7 mil em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão. A multa foi aprovada pelo colegiado do TCE durante a sessão desta **terça-feira (19)** e uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM) para as providências que entender cabíveis. A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra **Monteiro** Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de **Mendonça**. Na propositura, eles pediam que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato n.º 006/2010-SEINF, cujo objeto era a construção de totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco. Segundo a Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas (Dicop) do TCEt, foram identificadas a ausência de justificativas técnicas que motivaram a execução de alterações contratuais, de discriminação de projeto executivo entre os itens da planilha orçamentária, além de projeto básico impreciso, contendo planilha orçamentária com serviços em duplicidade e ausência de composição de custos unitários dos serviços. "A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças e, de consequente, dano relacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplicidade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro convocado, no voto. As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços. Contas de **Prefeito** de Amaturá são reprovadas. Na mesma sessão ordinária, o prefeito de Amaturá, João **Braga** Dias, foi condenado a devolver mais R\$ 1,4 milhões aos cofres públicos. As contas julgadas são referente ao exercício de 2012 e, de acordo com a relatora do processo, conselheira Yara **Lins**, foram diversas impropriedades que levaram o colegiado reprovar as contas do gestor. "Foram feitos alguns pagamentos de contratos, referentes a construções e reformas de escolas municipais da zona rural, e foi constatado que essas obras não foram realizadas, causando assim dano ao erário", disse a relatora. Ainda foi determinado que sejam responsáveis solidários com o gestor as empresas D.T. Construções e Instalações Ltda., em relação à quantia de R\$ 727 mil, e Apuana Manutenção e Conservação Ltda., em relação à quantia de R\$ 656 mil. O prazo para devolução aos cofres é de 30 dias. Prestações aprovadas com ressalvas. A prestação de contas, exercício 2011, do ex-prefeito de **Manauquiri**, Jair **Aguiar** Souto, também foi julgada. O colegiado decidiu pela aprovação com ressalvas e aplicou multas que somam R\$ 8,2 mil, por impropriedades como a remessa, fora de prazo, de Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e pelo fracionamento de despesas referentes à compra de Passagens Aéreas, locação de Caminhões, compra de Gêneros Alimentícios, serviços Gráficos, locações, Passagens Aéreas, locação de Caminhões, compra de Gêneros Alimentícios, serviços Gráficos, locações de **veículos** Automotores e Transporte Escolar. Também foram julgadas regulares com ressalvas as prestações de contas do prefeito municipal de Guajará Manoel Hélio Alves de Paula, e foram aplicadas multas que somam R\$7,5 mil, do **Presidente** da Câmara Municipal de Tefé, exercício de 2013, João Paulo Rodrigues Nascimento, e foi aplicada multa de R\$ 4 mil; e do diretor-presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de **Presidente Figueiredo** - SAAE, José Menezes **Pinheiro**, exercício de 2014, sem aplicação de multa ao gestor.

| | | | |
|---|---|---|--|
| Veículo: Em Tempo On line | Editoria: | Página: | Data: 20.07.16 |
| Título/Assunto: Ex-secretária da Seinfra é multada em R\$ 2,1 milhões por monumento na Compensa | | | |
| Link para matéria: http://www.emtempo.com.br/ex-secretaria-da-seinfra-e-multada-em-r-21-milhoes-por-monumento-na-compensa/ | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |

emtempo o portal que você lê online
INÍCIO DIA A DIA POLÍTICA ECONOMIA ESPORTES PAÍS MUNDO CULTURA FLIPS



Escolha com Confiança R\$ 2.699 R\$ 4.689 R\$ 4.359 R\$ 2.969 R\$ 3.719 R\$ 987 R\$ 959

POLÍTICA

Ex-secretária da Seinfra é multada em R\$ 2,1 milhões por monumento na Compensa

Postado por **Asafe Augusto**
Postado em 19 de julho de 2016

3 SHARES
 f SHARE
TWEET
p SHARE
EMAIL
COMMENTS

Uma representação ingressada pelos procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE) condenou a ex-secretária de Estado de Infraestrutura, Waldívia Alencar, a devolver aos cofres públicos R\$ 2,1 milhões por conta de superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro", no bairro da Compensa, Zona Oeste.

A gestora foi multada ainda em R\$ 8,7 mil em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão.

A multa foi aprovada pelo colegiado do TCE durante a sessão desta terça-feira (19) e uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM) para as providências que entender cabíveis.

A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça. Na propositura, eles pediam que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato nº 006/2010-SEINF, cujo objeto era a construção de totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco.

Segundo a Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas (Dicop) do TCE, foram identificadas a ausência de justificativas técnicas que motivaram a execução de alterações contratuais, de discriminação de projeto executivo entre os itens da planilha orçamentária, além de projeto básico impreciso, contendo planilha orçamentária com serviços em duplicidade e ausência de composição de custos unitários dos serviços.

"A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças e, de conseguinte, dano relacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplicidade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro convocado, no voto.

As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços.

Comece a anunciar, medindo suas vendas.

Comece hoje

| | | | |
|---|---|---|--|
| Veículo: AmazonasNotícias | Editoria: | Página: | Data: 19.07.16 |
| Título/Assunto: Ex-secretária da Seinfra é multada em R\$ 2,1 milhões por monumento na Compensa | | | |
| Link para matéria: http://www.amazonasnoticias.com.br/ex-secretaria-da-seinfra-multada-em-r-21-milhoes-por-monumento-na-compensa/ | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |





Seguro Residencial
Contrate 100% online e já
sala com a apólice na mão.

FAZER COTAÇÃO

HOME MANAUS AMAZONAS +NOTÍCIAS DESAPARECIDOS POLÍTICA ESPORTES FAMOSOS ARTIGOS
Q

Home > Destaques > Ex-secretária da Seinfra multada em R\$ 2,1 milhões por monumento na Compensa

Destaques **Política**

Ex-secretária da Seinfra multada em R\$ 2,1 milhões por monumento na Compensa

19 de julho de 2016

Share on Facebook

Tweet on Twitter

G+

P



O conselheiro convocado do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), Mário Filho, deu provimento a uma representação ingressada pelos procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao TCE e condenou a ex-secretária de Estado de Infraestrutura, Waldívia Alencar, a devolver aos cofres públicos R\$ 2,1 milhões por conta de superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro", no bairro da Compensa, Zona Oeste.

A gestora foi multada ainda em R\$ 8,7 mil em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão.

A multa foi aprovada pelo colegiado do TCE durante a sessão desta terça-feira (19) e uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM) para as providências que entender cabíveis.

A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça. Na propositura, eles pediam que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato n.º 006/2010-SEINF, cujo objeto era a construção de totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco.

Segundo a Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas (Dicop) do TCET, foram identificadas a ausência de justificativas técnicas que motivaram a execução de alterações contratuais, de discriminação de projeto executivo entre os itens da planilha orçamentária, além de projeto básico impreciso, contendo planilha orçamentária com serviços em duplicidade e ausência de composição de custos unitários dos serviços.

"A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças e, de conseguinte, dano relacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplicidade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro convocado, no voto.

As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços.

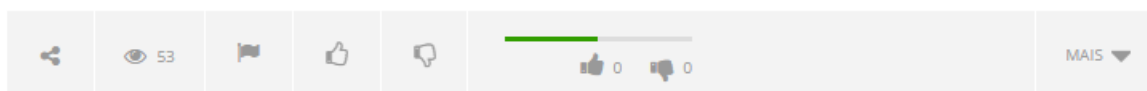
PUBLICIDADE





| | | | |
|---|---|---|--|
| Veículo: Blog do Neuton Correa | Editoria: | Página: | Data: 19.07.16 |
| Título/Assunto: Waldívia deve R\$ 2,1 milhões por superfaturar monumento da ponte | | | |
| Link para matéria: http://bncamazonas.com.br/2016/07/19/waldivia-deve-r-21-milhoes-por-superfaturar-monumento-da-ponte/ | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |

Waldívia deve R\$ 2,1 milhões por superfaturar monumento da ponte



A ex-secretária estadual de Infraestrutura (Seinfra) Waldívia Alencar vai ter de devolver R\$ 2,1 milhões aos cofres públicos pela obra superfaturada do monumento à ponte Rio Negro, construída em 2010 na avenida Brasil, bairro da Compensa, em Manaus.

Waldívia foi condenada nesta terça-feira, dia 19, pelo pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), que acatou parecer do relator Mário Filho em representação do Ministério Público de Contas (MPC).

Além dos R\$ 2,1 milhões, a ex-secretária tem de pagar multa de R\$ 8,7 mil por não ter apresentado justificativas técnicas para alterações no contrato da obra. O prazo para saldar o débito é de 30 dias, o mesmo para recurso.

A Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas (Dicop), do TCE, encontrou várias irregularidades no contrato e execução da obra, como projeto básico impreciso, orçamento de serviços em duplicidade, informações não constatadas e, principalmente, sobrepreços, pagamento de serviço não executado e duplicidade de pagamento.

| | | | |
|---|---|---|--|
| Veículo: Portal ACrítica | Editoria: | Página: | Data: 19.07.16 |
| Título/Assunto: Ex-titular da Seinfra é condenada a devolver R\$ 2,1 milhões por totem superfaturado | | | |
| Link para matéria: http://www.acritica.com/channels/manaus/news/ex-secretaria-da-seinfra-e-condenada-a-devolver-r-2-1-milhoes-por-totem-superfaturado | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [x] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |

Ecritica

23°C
Manaus

MANAUS
COTIDIANO
ENTRETENIMENTO
ESPORTES
AMAZÔNIA
MANAUS HOJE
BLOGS
MAIS

vivo EMPRESAS
CLOUDSERVERONE
Servidor 1GB . 40 GB Virtual RAM
A partir de R\$
45
,00 ao mês

MANAUS

TCE DECIDE

Ex-titular da Seinfra é condenada a devolver R\$ 2,1 milhões por totem superfaturado

Conselheiro acatou representação do MPC que constatou superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro", no bairro da Compensa, Zona Oeste

19/07/2016 às 17:10



acritica.com*
Manaus (AM)

O conselheiro convocado do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), Mário Filho, deu provimento a uma representação ingressada pelos procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao TCE e condenou a ex-secretária de Estado de Infraestrutura, Waldivia Alencar, a devolver aos cofres públicos R\$ 2,1 milhões por conta de superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro", no bairro da Compensa, Zona Oeste.

A gestora foi multada ainda em R\$ 8,7 mil em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão.

A multa foi aprovada pelo colegiado do TCE durante a sessão desta terça-feira (19) e uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM) para as providências que entender cabíveis. A obra, que está abandonada há anos, é alvo de um processo na Justiça estadual.

A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça. Na propositura, eles pediam que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato n.º 006/2010-SEINF, cujo objeto era a construção de totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco.

Segundo a Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas (Dicop) do TCE, foram identificadas a ausência de justificativas técnicas que motivaram a execução de alterações contratuais, de discriminação de projeto executivo entre os itens da planilha orçamentária, além de projeto básico impreciso, contendo planilha orçamentária com serviços em duplicidade e ausência de composição de custos unitários dos serviços.

"A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças e, de conseguinte, dano relacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplicidade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro convocado, no voto.

As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços. Cabe recurso da decisão.

| | | | |
|---------------------------------------|---|---|--|
| Veículo: Facebook Ampcon | Editoria: | Página: | Data: 19.07.16 |
| Título/Assunto: Amazonas | | | |
| Link para matéria: | | | |
| Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO | [] Release da assessoria [] Release de outra instituição | [] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo | Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo |



Associação Nacional do Ministério Público de Contas - Ampcon compartilhou a sua publicação.

15 h · 🌐

Amazonas.



Ministério Público de Contas

18 h · 🌐

A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.



TCE acata representação do MPC e ex-secretária é condenada a devolver R\$ 2,1 milhões

MPC.TCE.AM.GOV.BR

👍 Ramon Rodrigues, Ricardo Schneider Rodrigues e outras 7 pessoas



👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar